

Parágrafo único - A receita poderá ser alterada ao nível de subfonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à realidade da arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 35.497.048.649 (trinta e cinco bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 32.423.947.443,00 (trinta e dois bilhões, quatrocentos e vinte três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.073.101.206,00 (três bilhões, setenta e três milhões, cento e um mil, duzentos e seis reais)

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		33.765.489.564
• Despesas Correntes	27.506.532.672	
• Despesas de Capital	6.227.256.892	
• Reserva de Contingência	31.700.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta (Recursos Próprios)		1.731.559.085
DESPESA TOTAL		35.497.048.649

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
II - DESPESA POR ÓRGÃO		
1 - Orçamento Fiscal		32.423.947.443
1.1 - Poder Legislativo		310.520.583
Assembleia Legislativa	170.684.938	
Tribunal de Contas do Estado	139.835.645	
1.2 - Poder Judiciário		1.682.878.486
Tribunal de Justiça	1.466.816.955	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	65.867.124	
Tribunal de Alçada Criminal	71.630.643	
Tribunal de Justiça Militar	13.751.923	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	64.811.841	
1.3 - Ministério Público		428.098.512
1.4 - Poder Executivo		28.641.051.599
Gabinete do Governador	12.346.770	
Secretaria da Educação	3.607.967.568	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.087.312.355	
Secretaria da Cultura	148.207.853	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	295.607.114	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	274.539.653	
Secretaria de Energia	191.506.031	
Secretaria dos Transportes	804.270.444	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	76.828.866	
Secretaria da Segurança Pública	2.446.708.734	
Secretaria da Fazenda	986.432.511	
Administração Geral do Estado	14.656.083.736	
Secretaria de Esportes e Turismo	85.524.453	
Secretaria da Habitação	500.144.734	
Secretaria do Meio Ambiente	182.096.526	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	62.287.626	
Secretaria de Economia e Planejamento	101.440.458	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	679.630.039	
Secretaria da Administração Penitenciária	287.325.577	
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	459.043.269	
Procuradoria Geral do Estado	664.047.282	
Reserva de Contingência	31.700.000	
1.5 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		1.361.398.263
2 - Orçamento da Seguridade Social		3.073.101.206
2.1 - Poder Executivo		2.702.940.384
Secretaria da Saúde	2.181.334.834	
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	117.614.181	
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	100.037.004	
Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social	303.954.365	
2.2 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		370.160.822
DESPESA TOTAL		35.497.048.649

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às Empresas a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações e Autarquias.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Artigo 6º - A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R\$ 4.547.819.603,00 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e três reais)

	R\$ 1,00
I - Recursos do Tesouro do Estado	677.472.395
II - Recursos Próprios	1.470.786.208
III - Operações de Crédito	2.128.788.000
IV - Outras Fontes	270.773.000